

TARAUACÁ					
VIVEIRISTA DE PLANTAS E FLORES	DAISE MOURA DE FREITAS	58	1º	CLASSIFICADO	-
VIVEIRISTA DE PLANTAS E FLORES	MARIA ALDERLENE DA CRUZ SILVA	-	-	DESCCLASSIFICADO	ITEM 5.1, LETRA "B", DO EDITAL
FRUTICULTOR	JESUS DE NAZARENO DA ROCHA	28	-	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.2 DO EDITAL
XAPURI					
AGRICULTOR FAMILIAR	JAILSON DANIEL DA CUNHA MOURA	54	1º	CLASSIFICADO	-
	JOSÉ ADRIANO EVANGELISTA DA SILVA	52	2º	CLASSIFICADO	-
	JOÃO OLIVEIRA DA SILVA	44	3º	CLASSIFICADO	-
	FREDSON RODRIGUES DE ANDRADE	36	4º	CLASSIFICADO	-
	MANOEL MESSIAS DA SILVA	30	5º	CLASSIFICADO	-
HORTICULTOR ORGÂNICO	FREDERICO PEREIRA ROSA	60	1º	CLASSIFICADO	-

Rio Branco – Acre, 25 de abril de 2014.

Maria Rita Paro de Lima  
Diretora Presidente  
Decreto nº 7.270/2014

### IMAC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014

PROCESSO N.º 0146/2014

PARTES: Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, Cooperativa de Trabalhadores em Serv. Gerais do Acre – COOPASER e Augusto S. de Araújo.  
OBJETO: Prestação de Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, com fornecimento de mão-de-obra, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, nas dependências da Sede Administrativa do IMAC em Rio Branco e nos seus Núcleos do interior do Estado localizados nos Municípios de Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Feijó, Sena Madureira e Brasília.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO HOMEM MÊS	CUSTO MENSAL	V. TOTAL
1	Sede Administrativa (Rio Branco)	4	Augusto S. Araújo	R\$ 1.665,00	R\$ 6.660,00	R\$ 79.920,00
2	Núcleo de Cruzeiro do Sul	1	COOPASER	R\$ 1.668,00	R\$ 1.668,00	R\$ 20.016,00
3	Núcleo de Tarauacá	1	COOPASER	R\$ 1.668,00	R\$ 1.668,00	R\$ 20.016,00
4	Núcleo de Feijó	1	COOPASER	R\$ 1.668,00	R\$ 1.668,00	R\$ 20.016,00
5	Núcleo de Sena Madureira	1	COOPASER	R\$ 1.668,00	R\$ 1.668,00	R\$ 20.016,00
6	Núcleo de Brasília	1	COOPASER	R\$ 1.668,00	R\$ 1.668,00	R\$ 20.016,00
Total						R\$ 180.000,00

FONTE: 100 – OGE/RP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 15.04.2014 - Rio Branco (AC).

ASSINAM: Sebastião Fernando Ferreira Lima, Raquel Maquine Bezerra e Augusto Souza de Araújo.

### JUCEAC

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2014

PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE-JUCEAC e a EMPRESA ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de Segurança Privada com monitoramento Remoto de Sistemas de Alarmes e Monitoramento Digital com câmeras em Circuito Fechado com acesso remoto via internet IP 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Com locação de equipamentos a título de comodato, destinada a Segurança Patrimonial do imóvel e instalações físicas de bens da JUCEAC, no município de Rio Branco.

Valor: R\$ 47.755,20 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), a ser pago em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas de R\$ 3.979,60 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Objeto do Aditamento: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, reduzindo o valor unitário mensal de R\$ 3.979,60 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

Fundamentação legal: inciso II do Art. 57, e alínea "d" do inciso II do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 01 de abril de 2014 - Rio Branco/AC.

ASSINAM: Leandro Domingos Teixeira Pinto e José Edson Figueiredo Dantas, pela CONTRATANTE e Luiz Ivan Araújo, pela CONTRATADA.